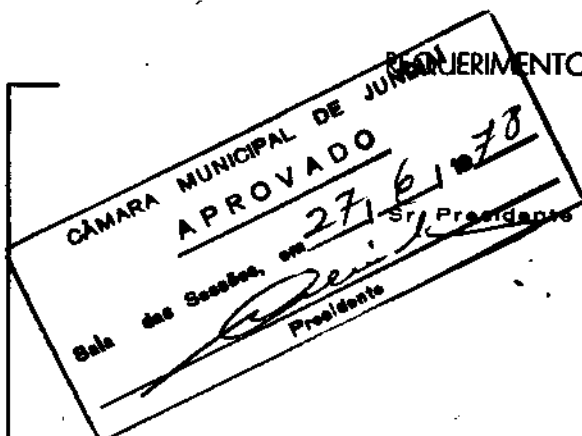




Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

REQUERIMENTO N. 366



REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando preste a esta Casa a seguinte informação:

- Quais os motivos que determinaram o indeferimento do protocolado nº 1.339, de 26/01/78, com referência ao pedido feito para transferência de ponto de ônibus existente na Rua - Capitão Curado, altura do nº 10?

Sala das Sessões, 23/junho/1978.


Lázaro de Almeida

CÓDIA

Exmo. Sr. Prefeito da Comarca de Jundiá.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ
SEÇÃO DE CONTRATAÇÕES
26 JAN 1978
1339
PROTÓCOLO Nº _____

Guerino Saugo, abaixo assinado, brasileiro casado, residente à Rua Capitão Curado nº 10, Jardim Duprê, Vila Progresso, vem, mui respeitosamente, solicitar que sejam eliminados 2 (dois) pontos de onibus da linha Cidade/Jardim do Lago/Vila São Sebastião, localizados: um na rua Pereira Barreto nº 146 e outro na rua Capitão Curado nº 10 e implantado um único ponto um pouco acima da entrada social do GEVA - Escola Estadual de 1ª Grau "Dr. José Romeiro Pereira". Os motivos do presente requerimento justificam-se pelos seguintes fatores:

- Proporcionar aos alunos da Escola melhores condições de abrigo na espera dos coletivos que os transportarão para seus lares;
- Racionalização nas paradas dos coletivos (a distância entre os pontos citados acima não excede a 80m);
- Dar condições mais higiênicas ao jardim do requerente bem como evitar que seus familiares presenciem constantemente cenas que atentam contra a moral e os bons costumes.

Nestes Termos

P. Deferimento

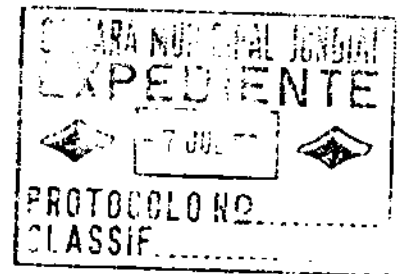
Jundiá, 25 de janeiro de 1978.

Guerino Saugo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

GP.L. 170/78
Proc. 8744/78



Jundiaí, 06 de julho de 1978

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento nº 366/78, de sua autoria, vimos informar a V.Exa., que a COMUTRAN esclareceu ser inviável a mudança contida na indicação nº 2760, pelo seguinte:

- 1- No local, já existiu uma parada de ônibus, que foi retirada, em virtude do perigo que acarretava aos pedestres nos horários de entrada e saída da escola, pois os veículos paravam em fila dupla e os ônibus não conseguiam parar no ponto, para embarque e desembarque de passageiros.
- 2- A parada de ônibus foi colocada à rua Pereira Barreto, nº 146, por não acarretar problemas de trânsito, e ainda, por ser próximo à escola.

Na oportunidade, reiteramos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

(PEDRO FAVARO)

Prefeito Municipal

À
Sua Excelência, o Senhor
Vereador LÁZARO DE ALMEIDA
MD. Presidente da Câmara Municipal de
JUNDIAÍ

mmf.-

